

MOÇÃO
PELO DIREITO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE ALCOCHETE
AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE

O Passe Social Intermodal é um elemento estruturante de uma política de transportes, com uma enorme importância na atracção de utentes ao sistema de transportes públicos, gerador de benefícios para o funcionamento da economia a mobilidade e o ambiente, e consequentemente para a qualidade de vida das populações.

Esta foi uma das muitas medidas de enorme alcance social que foram impulsionadas pela Revolução de Abril visando o bem-estar do povo português.

Outra mudança significativa foi a que se verificou nos padrões de mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa (AML) que evidenciam hoje uma maior importância das viagens ocasionais e uma diminuição do peso relativo das deslocações associadas ao trabalho e estudo e perda de peso para o transporte individual, para o qual contribuíram decisivamente os elevados preços dos passes bilhetes e tarifas e os enormes cortes efectuados pelas diferentes empresas na oferta de transporte público.

Ao longo dos anos importantes alterações se operaram na realidade da Área Metropolitana de Lisboa e nos seus padrões de mobilidade sem que o passe social as tivesse acompanhado.

É assim que chegamos aos dias de hoje na AML. Com distâncias maiores a serem percorridas diariamente, com os correspondentes custos económicos e horários em que cerca 32% dos residentes não são abrangidos por este importante instrumento, promotor da mobilidade e do transporte público, que é o passe social intermodal e que a alternativa que lhe resta é estarem sujeitos a uma oferta dominada pelos operadores privados, na maioria das vezes diminuta e a preços elevadíssimos.

Constatamos que, para além de uma oferta cara e deficitária, dominada pelos operadores privados, o que contribui ainda mais para o significativo aumento do transporte individual e tendo também como consequência um factor de exclusão de largas camadas da população, reflectindo-se de forma bastante grave no nosso Concelho onde cerca de 17% da população não é abrangida pelo passe social Intermodal.

Os transportes públicos têm que ser obrigatoriamente atractivos e com preços que estimulem a sua utilização e com um tarifário assente numa plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respectivos serviços no sistema, para que se possa circular por toda a AML., adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana actual.

Num momento em que os utentes dos transportes públicos vivem confrontados com as consequências das opções políticas seguidas ao longo de décadas e de modo muito acentuado pelo anterior governo, assente em privatizações e na desarticulação do sistema, cortes na oferta de transportes públicos, sucessivos aumentos de preços sempre em valores muito acima da taxa de inflação, ataques e descaracterização do passe social, torna-se imperioso a criação de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e assegure a plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, terá na promoção do transporte público.

Pelas razões expostas, os eleitos na Assembleia Municipal reunidos a 20 de Junho, subscrevem igualmente o teor da moção aprovada em reunião de Câmara (anexa) e as conclusões aí expressas, nomeadamente:

1. Reforçar o interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede de transportes públicos no concelho de Alcochete.
2. Condenar as inúmeras falhas no cumprimento do serviço programado pelos diversos operadores, considerando-as como mais um violento e inadmissível corte nos transportes públicos, o que constitui um ataque encapotado das empresas ao seu direito à mobilidade.
3. Manifestar igualmente o apoio inequívoco a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um **Passe Social Intermodal** que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa.

Alcochete, 15 de Junho de 2016

Propõe-se o envio desta Moção para :

AML, AMRS, Juntas de Freguesia do Concelho e Órgãos de Comunicação Social.